



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Diretoria de Recursos Humanos

Seção do Diário Oficial

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 309/2024/SGAP/DPERO

Porto Velho, 23 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 308/2024/SGAP/DPERO, de 23 de julho de 2024, a qual que divulgou a situação (posse, final de fila ou desistência) da candidata do XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia convocados(as) pela Portaria n.º 1847/2024/DPG/DPERO, de 17 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1258, de 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108087.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XIII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação para os cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (cursos correlatos às especialidades de Artes-Gráficas ou Audiovisual), Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Engenharia Civil, Informática (especialidades Redes, Suporte ou Desenvolvimento), Letras/Libras, Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **30 de julho de 2024, a partir das 09h**

Candidatos(as)		Col.	Comarcas	Níveis e especialidades
1	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	7.ª cotas PcD 50.ª cotas raciais 256.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
2	LETÍCIA GOMES MOURA	6.ª ampla concorrência	Guajará-Mirim	
3	DAVID ALISSON ALMEIDA OLIVEIRA	7.ª ampla concorrência 1.ª PcD	Ouro Preto do Oeste	

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do [link https://bit.ly/3JvAgrU](https://bit.ly/3JvAgrU) e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, **até as 09h dia 25 de julho de 2024 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo)**, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a

conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3I7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do **Termo de Compromisso** é requisito **indispensável** para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). **Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.**

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta **desistência automática** da convocação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Andrade Chaves, Secretário(a)-Geral de Administração e Planejamento**, em 23/07/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0466970** e o código CRC **32E29C5F**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.108087.2023.

Documento SEI nº 0466970v4